|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL**  **DELIBERAÇÃO Nº 223.6.2/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referências: | Protocolo SICCAU n° 1817299/2023 |
| INTERESSADOS: | Presidência do CAU/MG |
| Assunto: | **IV Encontro Temático da CEP-CAU/BR e VII Encontro de Coordenadores CEPs CAU/UF.** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente, na Sede do CAU/MG, à Avenida Getúlio Vargas, n° 447, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, no dia 18 de setembro de 2023 no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

*Art. 92. Compete às comissões ordinárias e especiais:*

*III - propor, apreciar e deliberar sobre matéria de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, referentes à sua área de atuação e no âmbito de sua jurisdição, para apreciação do presidente ou para deliberação, em tempo hábil, do Plenário ou do Conselho Diretor;*

*(...)*

*Art. 96. Para cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG (CEP-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*

*(...)*

*VIII - propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a:*

*(...)*

*atividades técnicas no exercício da Arquitetura e Urbanismo;*

Considerando encaminhamento do Protocolo nº 1817299/2023 da Presidência – CAU/MG com Ofício circular n° 075/2023 – CAU/BR encaminhando convite da Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR (CEP-CAU/BR) para os eventos: “IV ENCONTRO TEMÁTICO DA CEP-CAU/BR e VII Encontro de Coordenadores das CEPs UF”, a ser realizado nos dias 16 a 19 de outubro de 2023, das 9h às 18h, em Vitória-ES.

**DELIBEROU**

1. Informar à Presidência que a Comissão de Exercício Profissional - CAU/MG indica os Conselheiros Ademir Nogueira De Ávila e Felipe Colmanetti Moura como representantes, além da assessoria técnica, os demais membros da Comissão que apresentaram interesse em participar irão entrar em contato diretamente com a secretaria para verificar possibilidade de fundo existente.
2. Encaminhar a presente Deliberação para a Presidência do CAU/MG, para conhecimento e encaminhamentos.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL**  **VOTAÇÃO** | | | | |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Ademir Nogueira De Ávila  – *Coordenador* | x |  |  |  |
| Lucas Lima Leonel Fonseca - Coord. Adj.  ▢Emmanuelle de Assis Silveira (Suplente) | x |  |  |  |
| Felipe Colmanetti Moura - Membro Titular.  ▢ Thais Ribeiro Curi (Suplente) | x |  |  |  |
| João Paulo Alves de Faria - Membro Titular.  ▢ Sidclei Barbosa (Suplente) |  |  |  | x |
| Michela Perigolo Rezende - Membro Titular.  ▢Adriane de Almeida Matthes (Suplente) | x |  |  |  |
| Sérgio Myssior - Membro Titular.  ▢ Ramon Dupláa Soares P. de A. Moreira (Suplente) |  |  |  | x |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Ademir Nogueira De Ávila**

Arquiteto e Urbanista – Coordenador

Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Daniella Viana Rezende**

Arquiteta e Urbanista – Assessora Técnica

Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG